

# Parametrização do Sistema Livros Fiscais para a apuração do Simples Nacional

Veja também os Itens:



- [Tabela do Simples Nacional](#)
- [Parametrizando o Sistema - Simples Nacional](#)
- [Simples Nacional](#)
- [Tributação Monofásica do PIS/COFINS para Simples Nacional](#)
- [Simples Nacional Tabela 2018](#)
- [Calcular a Receita Bruta Acumulada de uma Empresa do Simples Nacional](#)
- [Parametrização do Sistema Livros Fiscais para a Apuração do Simples Nacional](#)
- [Cálculo da Receita Bruta Acumulada para Empresas do Simples Nacional](#)
- [Realizando a Segregação das Receitas para o Simples Nacional](#)

Caso sua empresa mude de enquadramento fiscal, passando a pertencer ao Simples Nacional, para a correta parametrização do sistema para cálculo do Simples Nacional, deverá realizar os seguintes procedimentos:

Será necessário cadastrar um novo parâmetro para esta empresa, Independente do período de início de utilização do sistema, para criar um novo parâmetro deverá acessar o menu Manutenção/Empresas/Parâmetros Adicionais da Empresa

[image.png](#) and or type unknown

[image.png](#) and or type unknown

Lançar o período,

nd or type unknown

E em seguida habilitar habilitar uma nova aba Simples Nacional onde deverá ser informada a opção pelo Simples Nacional. Deverá configurar também se o recolhimento do ICMS e do ISS será feito através do Simples.

nd or type unknown

nd or type unknown

nd or type unknown



É necessário informar também, no código fiscal, qual o tipo de atividade realizada, essa seleção poderá ser feita através do menu **Manutenção - Tabelas - Plano Fiscal**

nd or type unknown

Ou através do botão Calcula Receita Bruta na tela de Manutenção da Segregação das Receitas

nd or type unknown

nd or type unknown

Antes de iniciar o processo de cálculo irá demonstrar todos os CFOPs que fazem Base para o Simples Nacional e que integrem as vendas. Ao optar pela manutenção através do botão Calcula Receita Bruta irá mostrar uma mensagem que é necessário dar manutenção na tabela, dando duplo clique no código irá abrir a tela do plano fiscal. Para os códigos cuja atividade já tenha sido informada, o mesmo ficará destacado em azul.

Para as empresas que tenha PIS Substituição Tributária, COFINS Substituição Tributária, ICMS Substituição Tributária ou IPI Substituição Tributária será necessário entrar em Manutenção/Tabelas/Observações/Saídas e Manutenção/Tabelas/Observações/Entradas

nd or type unknown

E cadastrar uma observação e informar qual tipo de retenção a empresa utiliza.

nd or type unknown

Lembrando que será necessário cadastrar um tipo de observação para cada situação.

Será necessário informar no cadastro do Livro de Saídas e Livro de Entradas (no caso de Devolução) as observações para o cálculo do imposto.

**Atenção:** A manutenção nos Livros de Entradas e Saídas somente será necessário no mês da mudança do enquadramento fiscal, não sendo necessário modificar os meses anteriores a essa data.

Para segregar as receitas acesse o menu **Movimentação/Segregação das Receitas para o Simples Nacional**.

image.png

Abaixo da tela de segregação de cada anexo será demonstrado como ficará o período de apuração no relatório. Para acessar o relatório entre no menu **Relatório - Relatórios Auxiliares Mensais - Conferência Simples Nacional**.

image.png

image.png

Nesta tela ficarão armazenados os Valores Mensais e Acumulados que servirão como Base de Cálculo para o Imposto.

Neste menu será possível cadastrar os valores desejados ou ainda através do botão, informar o período para que o sistema realize o cálculo.

Ao optar pelo cálculo automático o sistema sempre irá calcular o mês solicitado mais os 12 meses anteriores.

Caso tenha feita alguma alteração manual nos valores assinala a opção **Valores Conferidos** para que ao reprocessar nos meses posteriores esse valor não seja alterado.

**Atenção:** Caso sejam alterados manualmente o valor de algum dos campos os valores referentes a Receita Bruta Acumulada Fiscal e/ou Folha serão reprocessados, independentemente de estar assinalado o campo Valores Conferidos.

Se foi assinalado nos Parâmetros Adicionais da Empresa que presta serviços previstos nos incisos XIX a XXIV, XXVI e XXV do § 3º e § 4º do art. 12 ou ainda que realizem Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais de Carga, os quais estão enquadrados no Anexo V da Resolução CGSN 5, será habilitada a aba Folha de Pagamento Mensal (Anexo V) para informar valores referentes à Salários, Pro Labore, INSS e FGTS.

Na Aba Receita Bruta Total os valores referente a Receita Bruta, Folha de Pagamento e Relação entre a Folha de Pagamento será atualizada quando solicitar o período posterior ao mês informado. No caso da empresa ser filial o valor do imposto aparecerá zerado pois será centralizado na empresa matriz.

Ao solicitar o relatório de Conferência do Simples Nacional este valor irá aparecer normalmente. Para acessar o relatório entre no Menu **Relatórios - Relatórios Auxiliares Mensais - Conferência Simples Nacional**.

image.png

---

Revision #4

Created 9 June 2023 17:03:52 by ProjetosD

Updated 23 August 2024 13:52:21 by ProjetosD